



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 101/24, DE 21 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e
Considerando o Processo Administrativo nº 1651/24, de 07/03/2024, e
Considerando o Ofício Interno nº 58/SME/2024, de 20/02/2024.

RESOLVE:

TORNAR EXTINTO, o contrato de Prazo Determinado das Servidoras, abaixo relacionadas, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

Contratado	Cargo	DATA
TALITA CORRÊA DOMINGOS	TÉCNICA DE EMFERMAGEM	02/03/2024
LUCIANA APARECIDA DA SILVEIRA CRUZ	TÉCNICA DE EMFERMAGEM	02/03/2024
TAMARA MARIA SOARES ELER	PROFESSORA 22 HORAS	22/03/2024

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 21 DE MARÇO DE 2024.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

